



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL RELACIONADO À FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 86 ANOS DE DELFINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, com o objetivo de realizar a Festa de Aniversário de 86 anos da Cidade, publica o presente Edital visando concessão de autorização para uso de espaço público e exploração comercial de interessados em comercializar alimentos e bebidas na Praça de Alimentação do Evento.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 05 a 08 de dezembro de 2024

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, ATRAVÉS DO LINK:
<https://forms.gle/A6yB3KDBjvE3izNd8>

Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, torna pública a abertura de chamamento para concessão de autorização de espaço público para fins de exploração comercial da Praça da Alimentação durante o período de 14 a 16/12/2024, a ser realizado na Praça Manoel Leite Lemos em Delfinópolis-MG.

1. Apresentação

A Festa do Aniversário de 86 anos da Cidade, evento do município de Delfinópolis, acontecerá de 14 a 16 de dezembro de 2024. Considerando isso, fica aberto o presente edital para os interessados na gestão da praça da alimentação se inscreverem, por intermédio de manifestação de interesse com inscrições, análise, seleção e validação pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

2. Do Processo de Inscrição

- 2.1. A inscrição dos interessados em comercializar alimentos e bebidas na Festa do Aniversário de 86 anos da cidade é gratuita.
- 2.2. O envio da documentação para participação da edição de 2024 subentende a legítima responsabilidade dos inscritos quanto às informações fornecidas.
- 2.3. Para inscrição, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

Cadastrar-se pela Internet, por meio do link: <https://forms.gle/A6yB3KDBjvE3izNd8>

- a) As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pela Internet, não sendo aceitas outras formas de inscrição;
- b) A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do processo seletivo. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

3. Da Aptidão para Inscrição

3.1. Poderão participar do presente chamamento os interessados, **pessoas jurídicas com CPNJ** no município de Delfinópolis, ativo há mais de 3 (três) anos, e que apresentem os pré-requisitos abaixo:

- A) Pessoa Física ou Responsável legal com idade superior a 21 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

- B) Pessoa Jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, com sede no município de Delfinópolis-MG;
- C) Possuir Alvará ativo perante os órgãos municipais;
- D) Esteja regular com o pagamento de Tributos Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas

3.2 É vedada a inscrição de quem não atende aos requisitos do edital;

4. Do Prazo para Inscrição

4.1. As inscrições podem ser realizadas no período **05 a 08 de dezembro de 2024**.

4.2. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 16h (horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2024.

4.3 Não serão recebidas inscrições após o encerramento do período.

5. Da Fase de Habilitação

5.1 A Fase de Habilitação consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa jurídica e do responsável legal interessado em participar do evento.

A documentação obrigatória a ser apresentada à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura consiste em:

- a) Cópia de RG, CPF ou CNH;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Cópia do Alvará Municipal
- d) Cópia da Certidão Negativa de débitos Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas
- e) Certidão de Falência ou Concordata

5.2 A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura poderá solicitar outros documentos que sejam necessários.

5.3 Irregularidades constatadas na documentação elencada, implicará em desclassificação automática do interessado e realização de sorteio dos remanescentes para ocupar a vaga

5.4 Cabe, ainda, ao interessado, a obrigação de encaminhar à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura quaisquer alterações em seus documentos no decorrer do processo previsto na presente Manifestação de Interesse.

5.5 O prazo limite para envio da documentação relacionada é **09 de dezembro de 2024**.

5.6 Para fins de verificação da tempestividade do envio da documentação, será considerada a data do protocolo junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.

5.7 A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura não se responsabiliza por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.

5.8 Estarão aptos os interessados cuja documentação exigida na Fase de Habilitação Jurídica for integralmente apresentada nos prazos definidos neste Edital, sem inconsistências quanto à sua validade e autenticidade.

6. Do Processo de Seleção e Suas Fases

6.1 - Da Fase de Análise

A Fase de Análise será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, podendo, em caso de dúvidas, recorrer a outros setores da Prefeitura Municipal de Delfinópolis para a análise da documentação.

6.2 – Quantidade de espaços x Especialidade

Haverá 04 (quatro) espaços de comercialização a serem explorados, sendo 02 (dois) para comercialização de alimentos e 02 (dois) para comercialização de bebidas, sendo:

1 (um) para Mini Pizza

1 (um) para Churrasquinho/ Espetinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

2 (dois) para Bebidas

6.2.1. Outras opções de especialidades, poderão ser autorizadas mediante avaliação da Comissão de Seleção.

6.2.2. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro e/ou perfurocortantes

6.2.3. É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos.

6.2.4. Caso a atividade a ser realizada envolva a armazenamento ou manipulação de produtos perecíveis, será obrigatória a apresentação de Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária competente.

6.3. Caso haja mais de 01 (uma) inscrição, será feito sorteio para a escolha.

O sorteio acontecerá no dia **10** de dezembro de 2024, às 10:00 horas **no CAT (CENTRO DE APOIO AO TURISTA)**

6.3.1. Para o sorteio, será escrito o nome de todos os inscritos em papel de mesmo tamanho e sem distinção, e dobrado da mesma forma e colocado dentro de um envulcro e solicitado a um dos presentes que retire 01 (um) nome.

7. Das penalidades

7.1. Os interessados que tiverem suas inscrições aprovadas terão até o dia **09 de dezembro** para desistir de sua participação.

7.2. Aqueles que, após o dia **09** de dezembro, desistirem de participar do evento, ficarão impedidos de participar de novas ações da Prefeitura Municipal pelo prazo de 01 (um) ano.

8. Das Disposições Finais

8.1. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E/OU ENTRADA NO EVENTO COM RECIPIENTES DE VIDRO!

8.2. A realização da inscrição implica a aceitação de todos os termos constantes desta Manifestação de Interesse.

Fica definido o site www.delfinopolis.mg.gov.br para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura venha a dispor.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos por meio do e-mail turismo@delfinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone 35-3525-1662

8.4. A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura reserva-se o direito de divulgar quando julgar oportuno, imagens e produtos do evento em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem quaisquer ônus adicionais.

8.5. O presente edital pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis-MG, 04 de Dezembro de 2024.